

MANUAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE RADIOFONIA

PROGRAMA
DE COMUNICAÇÃO
INDÍGENA
UHE - BELO MONTE



Programa de Comunicação Indígena UHE Belo Monte



Concepção metodológica e textos: Carmen Figueiredo

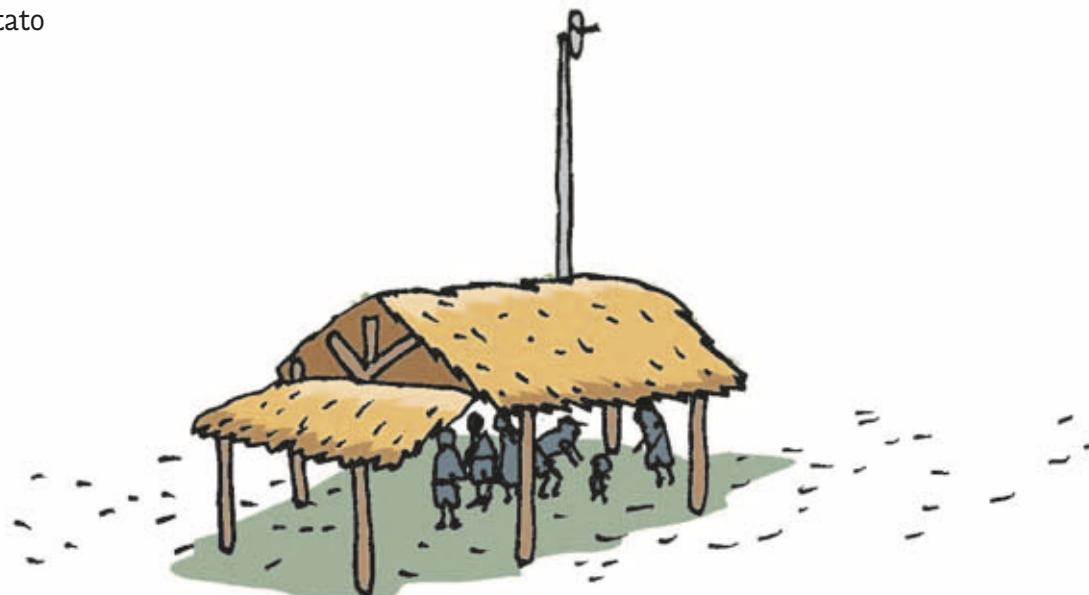
Ilustração: Orlando Pedroso

Revisão: Ana Amélia Viana

Design gráfico: Anticorp Design

Sumário

Apresentação	5
Para quem foi feito este manual e qual é o seu objetivo?	6
Onde serão instalados os rádios?	6
Qual o objetivo desse sistema de radiofonia?	8
Quem irá operar os rádios?	10
Parte legal que envolve a obtenção das freqüências e o uso do sistema de radiofonia	12
Quais são as frequências autorizadas pela ANATEL	14
Como irá funcionar o sistema de comunicação via rádio?	20
Quais são os deveres do Centro de Informação para as Comunidades Indígenas em Altamira na operação dos rádios?	22
Quais são os deveres das comunidades indígenas?	23
Anotações	24
Contato	30





Apresentação

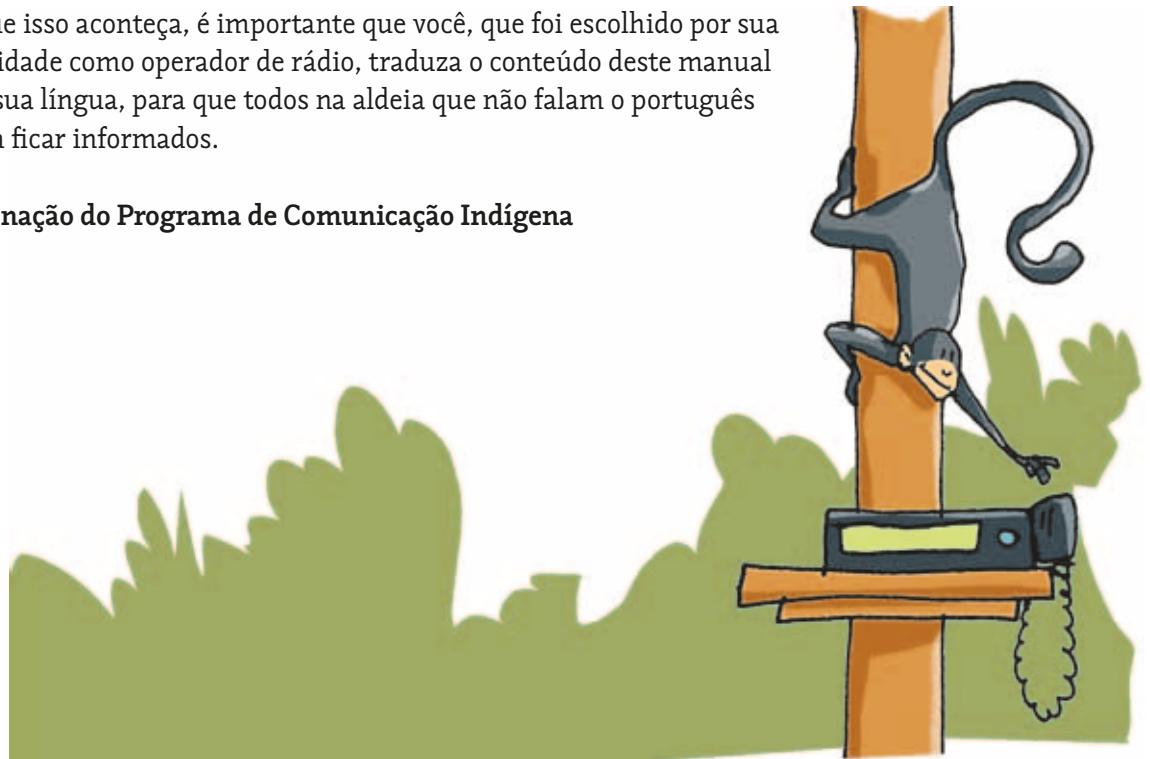
O Manual do Sistema de Radiofonia foi elaborado especialmente para os usuários que integram o sistema de comunicação no âmbito do Programa de Comunicação Indígena da UHE Belo Monte. Seu objetivo é apresentar aos operadores dos rádios, escolhidos por sua comunidade indígena, as principais regras que se aplicam ao uso dos rádios e a proposta de operação desse sistema.

Assim, espera-se estar contribuindo para permitir o acompanhamento do processo de licenciamento ambiental e das etapas de implantação do empreendimento, sem que os índios precisem deixar suas aldeias para isso.

O sistema de radiofonia é um importante aliado de todas as comunidades indígenas na defesa de seus direitos, na gestão de seus territórios e preservação de sua cultura. Por essa razão, é importante que vocês participem ativamente no processo, não somente recebendo informações, mas buscando esclarecer suas dúvidas e contribuir com o monitoramento das ações.

Para que isso aconteça, é importante que você, que foi escolhido por sua comunidade como operador de rádio, traduza o conteúdo deste manual para a sua língua, para que todos na aldeia que não falam o português possam ficar informados.

Coordenação do Programa de Comunicação Indígena



Para quem foi feito este manual e qual é o seu objetivo?

Este manual foi elaborado para os operadores do sistema de radiofonia que fazem parte do Programa de Comunicação Indígena no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.

O objetivo deste manual é apresentar informações básicas sobre o sistema de comunicação, seus objetivos, a forma de registro das informações e algumas regras a serem consideradas.

As instruções técnicas de funcionamento do equipamento e os cuidados que devem ser tomados para evitar problemas serão fornecidos pelo técnico especializado, no momento da instalação.

Onde serão instalados os rádios?

Os rádios serão instalados nas aldeias das Terras Indígenas localizadas na área de influência da UHE Belo Monte e na cidade de Altamira. A Central do Sistema de Comunicação é o **Centro de Informação para as Comunidades Indígenas**, em Altamira.

Os rádios também terão uma freqüência específica para falar com unidades móveis de fiscalização, que serão coordenadas pela FUNAI.



Ao todo são 31 estações, assim distribuídas:

Local	Aldeias
Terra Indígena Trincheira Bacajá	Bakajá, Mrôtidjäm, Pukayaká, Pat-Krô, Pytako, Kamokty
Terra Indígena Paquiçamba	Paquiçamba e Muratu
Terra Indígena Arara da Volta Grande	Terrawãngã
Terra Indígena Koatinemo	Koatinemo
Terra Indígena Araweté	Ipixuna, Djuruãti, Pakanhã, Paratatin, Aradity
Terra Indígena Kararaô	Kararaô
Terra Indígena Apyterewa	Apyterewa e Xingu
Terra Indígena Cachoeira Seca	Iriri e Cojubim
Terra Indígena Arara	Arara
Terra Indígena Xipaya	Tukamã e Tukayá
Terra Indígena Kuruaya	Curuá
Juruna do km 17	Boa Vista
Ilha da Fazenda (Volta Grande do Xingu)	Ponto de referência

Estações em Altamira

Centro de Informação para as Comunidades Indígenas

Fundação Nacional do Índio - Coordenação Regional

Fundação Nacional do Índio - Casa do Índio

Associação Agrícola Representação Índio Regional de Altamira

Xipaya e Kuruaya

Associação dos Índios Moradores de Altamira

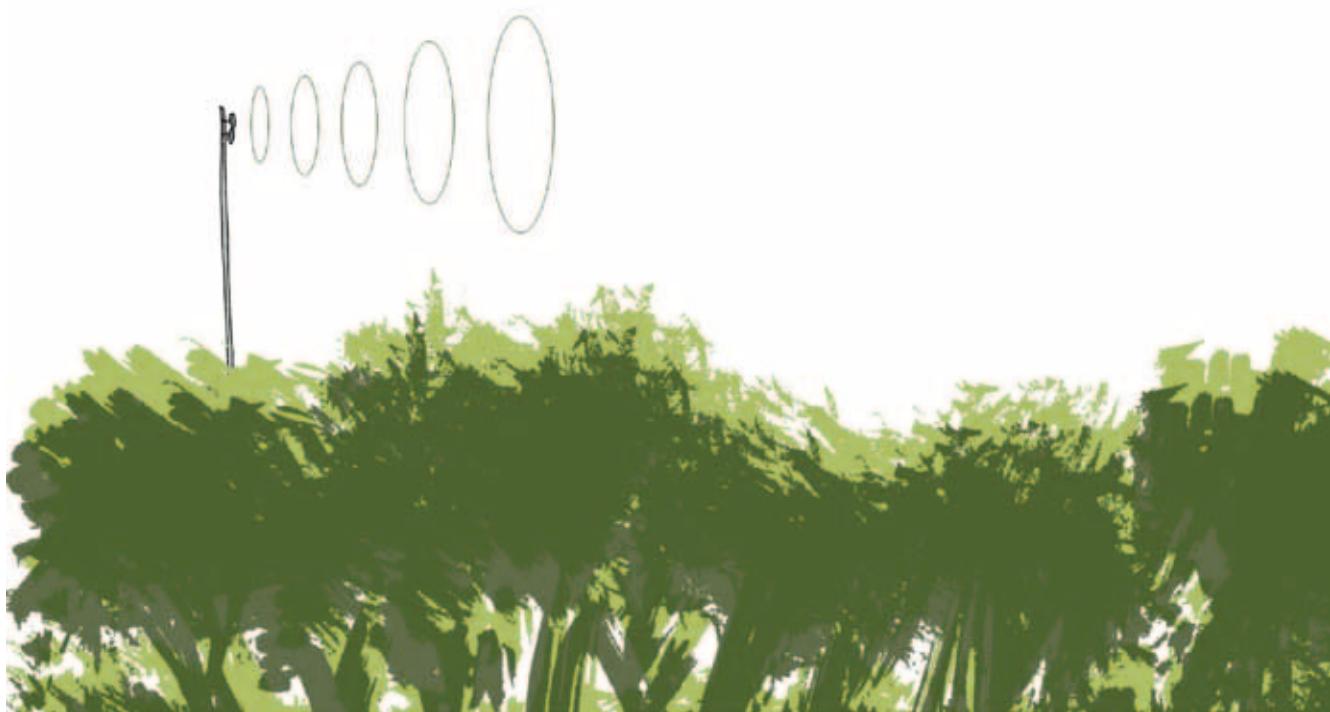
Total de estações

31

Qual o objetivo deste sistema de radiofonia?

Este sistema de comunicação faz parte do Programa de Comunicação Indígena no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte. A elaboração e a execução desse programa foram determinadas pela FUNAI em seu parecer técnico no processo de licenciamento ambiental, com o objetivo de garantir que as comunidades indígenas localizadas na área de influência do empreendimento possam receber e transmitir informações e encaminhar suas dúvidas sobre o processo de licenciamento ambiental e a implantação do empreendimento.

O sistema de radiofonia também é muito importante pois irá permitir que as comunidades indígenas, além de receberem informações, possam se organizar para participar das reuniões de assuntos relacionados ao componente indígena no processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte, na aldeia ou na cidade.



O Centro de Informação para as Comunidades Indígenas em Altamira é a **CENTRAL** do sistema de radiofonia. De lá serão transmitidas informações técnicas, tanto pelo rádio como de forma presencial. A função do Centro é buscar as informações técnicas junto a todos os que estão envolvidos em alguma atividade do componente indígena e na construção do empreendimento, e repassar essas informações às comunidades indígenas. É também função do Centro ouvir as dúvidas de sua comunidade e buscar as respostas para vocês.

É importante deixar claro que o Centro de Informação trabalha somente com informações técnicas, que são enviadas por todos os atores envolvidos no processo de licenciamento, e que estão dentro dos parâmetros legais. O Centro não recebe projetos e não tem dinheiro para compras para as comunidades indígenas. Como já falamos, o Centro de Informação, como o nome já diz, oferece **INFORMAÇÕES**.



Quem irá operar os rádios?

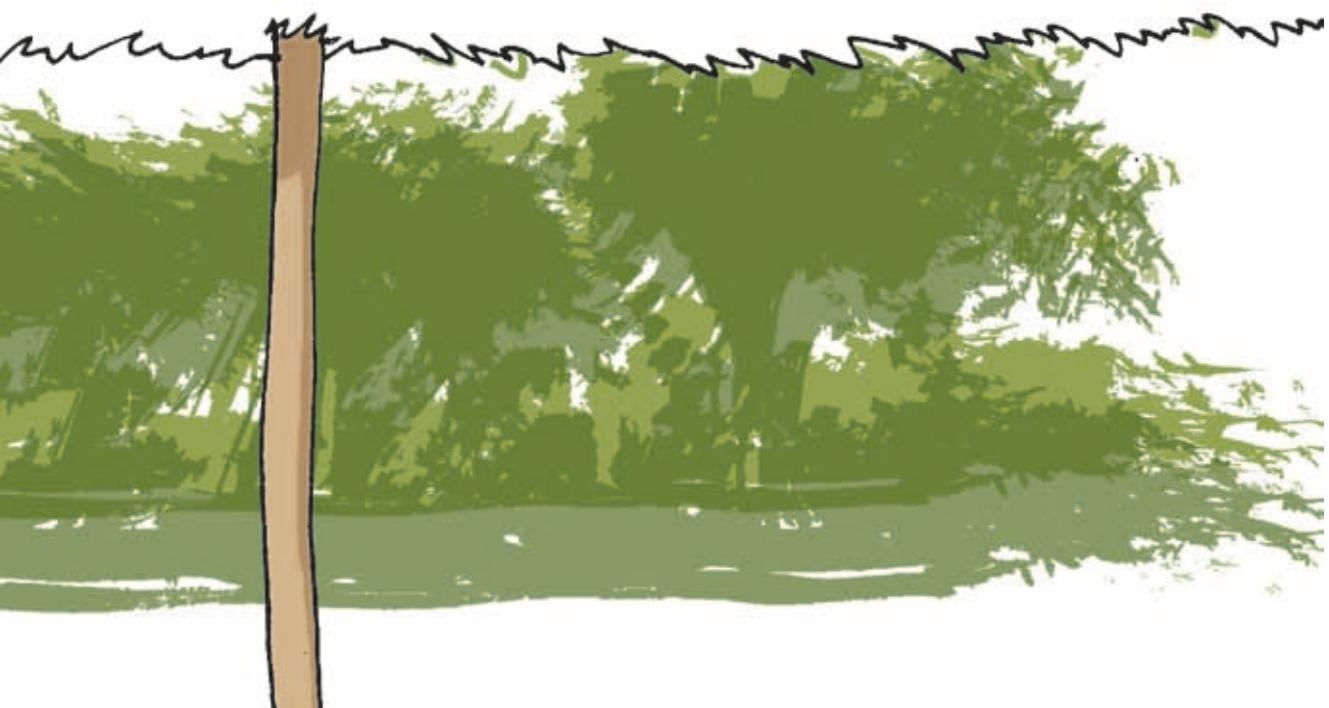
Como vocês sabem, o Programa de Comunicação Indígena além de ser uma exigência da FUNAI, tem sido uma demanda constante das comunidades indígenas. Dessa forma, ninguém é obrigado a falar no rádio, mas é importante a comunidade saber que existe um sistema de comunicação para isso e que vocês podem usá-lo quando quiserem.

Existem questões técnicas e legais que envolvem o uso dos rádios, por isso foi solicitado a cada comunidade indígena que escolhesse **dois representantes** (homem ou mulher) que ficarão responsáveis pelo uso do rádio e pelos registros de todos os contatos.



Como são várias as etnias que fazem parte do sistema de comunicação, cada uma com sua cultura e sua língua, é bom que os operadores dos rádios possam ler e escrever um pouco em português, para poder se comunicar com o Centro de Informação, com a FUNAI e com os parentes de outras etnias.

Os operadores dos rádios, tanto nas aldeias como na cidade, terão que registrar as informações que são transmitidas pelo rádio para depois repassar para sua comunidade na sua própria língua. Caso na sua comunidade não tenha alguém que escreva um pouco de português, não se preocupe. Juntos, vamos encontrar uma forma de trabalho.



Parte legal que envolve a obtenção das freqüências e o uso do sistema de radiofonia

Existem leis e normas que envolvem a instalação dos rádios. Essas leis devem ser obedecidas por todas as pessoas, sejam elas índios ou não índios. Por isso, ao se implantar um sistema de radiofonia, é preciso conhecer e seguir as leis, para que tudo seja feito de maneira correta.

Existe um órgão do Governo Federal que é responsável pela regulamentação, legalização e fiscalização desse tipo de sistema de comunicação: a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, que faz parte do Ministério das Comunicações.

Em primeiro lugar é obrigatória a elaboração de um projeto técnico feito por um profissional especializado para buscar junto à ANATEL a autorização para a operação do sistema de radiofonia. Para elaborar esse projeto técnico é necessário apresentar o objetivo da instalação dos rádios, a localização de todos os pontos onde serão instalados, as distâncias entre eles, a quantidade de freqüências solicitadas para que a Central possa se comunicar com todos, o tipo de equipamento a ser usado e muitas outras informações.



Abaixo, apresentamos as principais diretrizes da Anatel, que é importante você conhecer:

- As estações devem estar instaladas nos locais aprovados e constantes do Relatório de Características Técnicas e das licenças de operação;
- Não podem ser modificadas, sem autorização expressa, as características técnicas básicas do serviço ou do equipamento, de modo a alterar-lhes a utilização ou finalidade;
- As licenças de operação devem permanecer junto às respectivas estações;
- Os permissionários devem facilitar, por todos os meios, o desempenho da missão do Agente Fiscalizador da ANATEL;
- Os operadores das estações devem mencionar sempre seus indicativos de chamada, sem omissões ou complementos, no início e no final de seus comunicados;
- Todas as freqüências (canais) são compartilhadas;
- A utilização de códigos especiais deve ter prévia autorização da ANATEL;
- Os equipamentos utilizados devem ser homologados ou registrados pela ANATEL;
- Estações compartilhando uma mesma freqüência têm direitos iguais sobre sua utilização e deverão restringir seus comunicados a assuntos de serviço durante o tempo necessário.

O acesso à comunicação é muito importante, mas representa uma responsabilidade por parte de todos. Por essa razão, o sistema de radiofonia deve ser usado sempre visando atender aos objetivos do Programa de Comunicação Indígena, na defesa dos direitos indígenas e respeitando as leis.



Quais são as freqüências autorizadas pela ANATEL?

Como já registramos antes, foi elaborado um projeto técnico para solicitar as freqüências para a ANATEL. Para elaborar esse projeto é preciso definir uma central. No caso do Programa de Comunicação Indígena, a Central é o Centro de Informação para as Comunidades Indígenas em Altamira.

Esse projeto técnico indicou a necessidade da criação de cinco redes de comunicação, com quatro freqüências diferentes, para que o Centro de Informação em Altamira possa falar com todas as aldeias e também para que todas as aldeias possam falar com as estações móveis do programa de proteção e fiscalização.

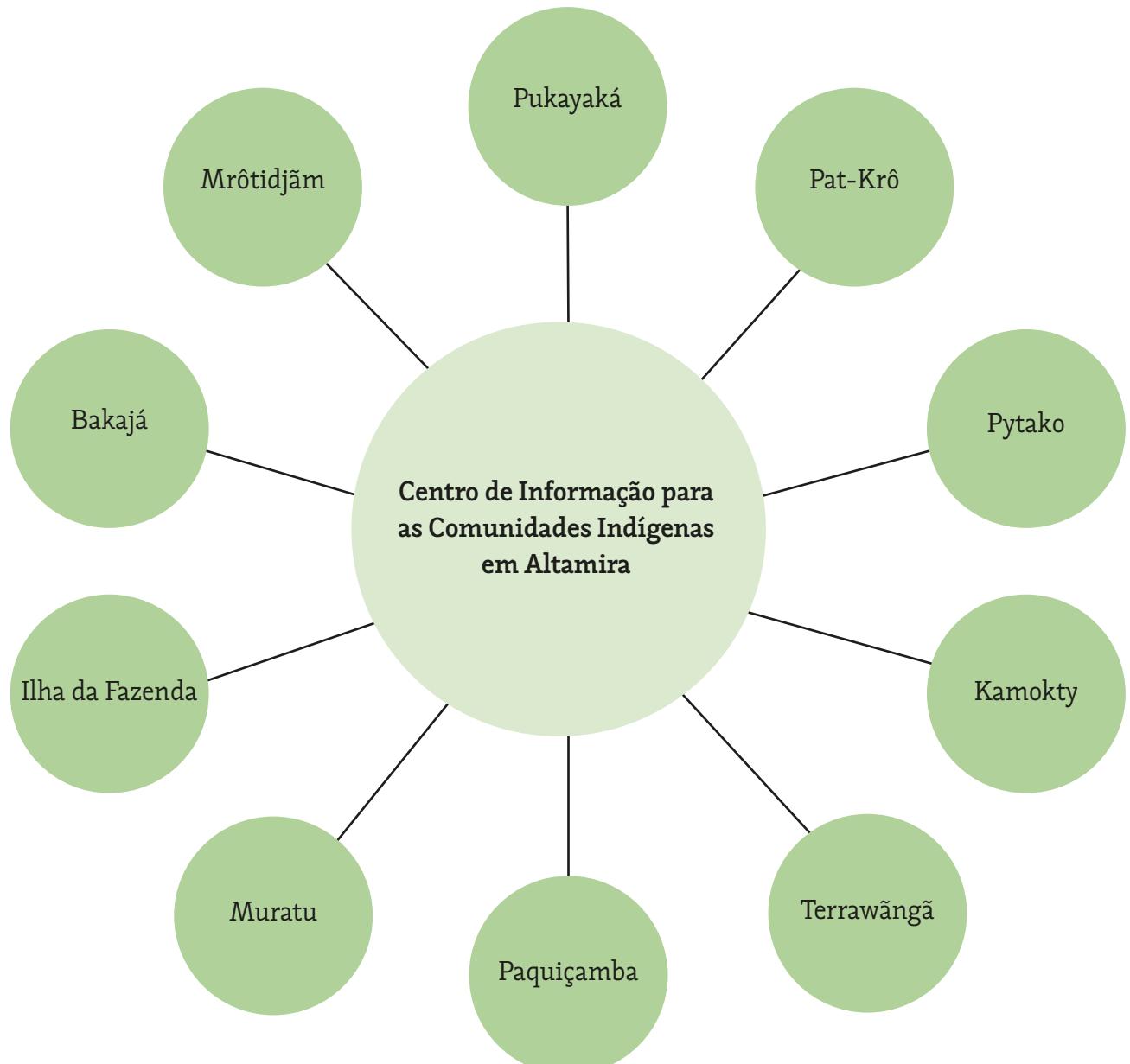
As freqüências autorizadas pela ANATEL são para o uso do Programa de Comunicação Indígena, mas é sempre bom lembrar que não se deve usar o rádio para falar sobre assuntos confidenciais, pois outras pessoas estarão ouvindo.

A seguir apresentamos as freqüências autorizadas pela ANATEL e como elas estão distribuídas:



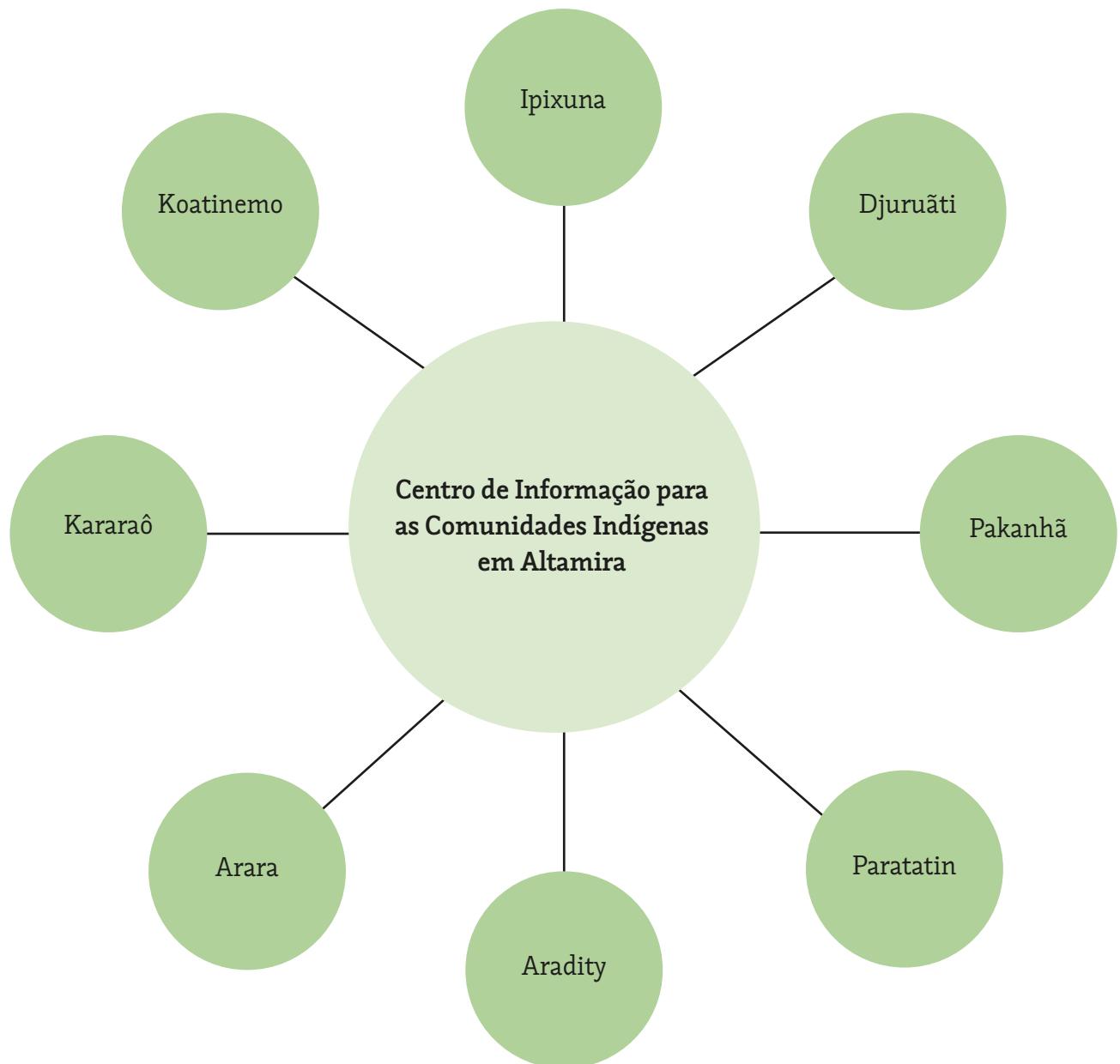
REDE 1

Freqüência: 3.982,0 KHz



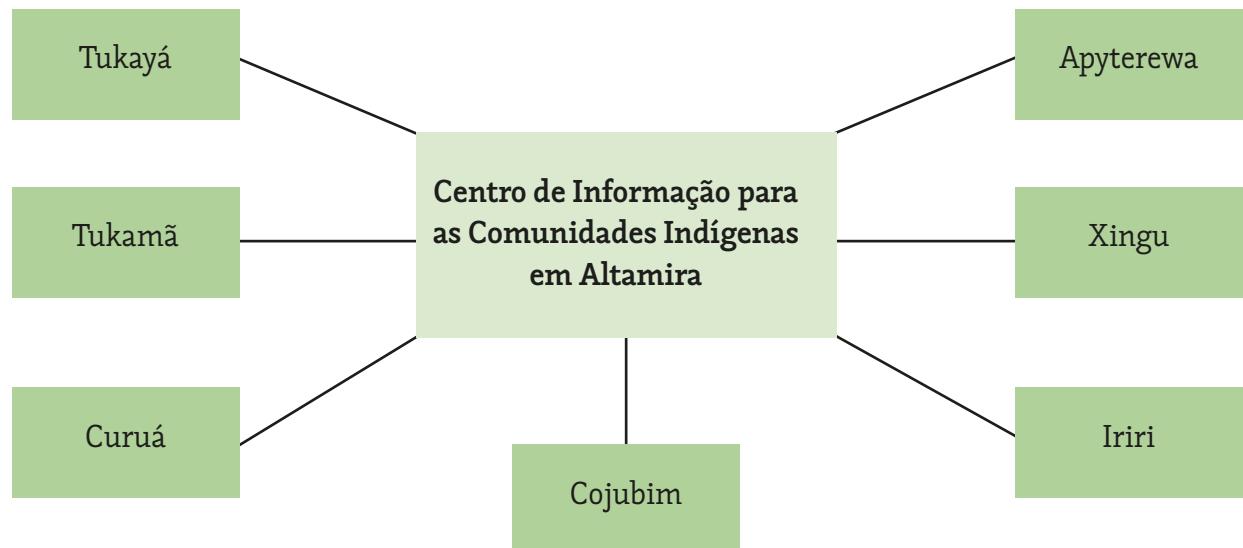
REDE 2

Freqüência: 2.832,0 KHz



REDE 3

Freqüência: 5.087,0 KHz



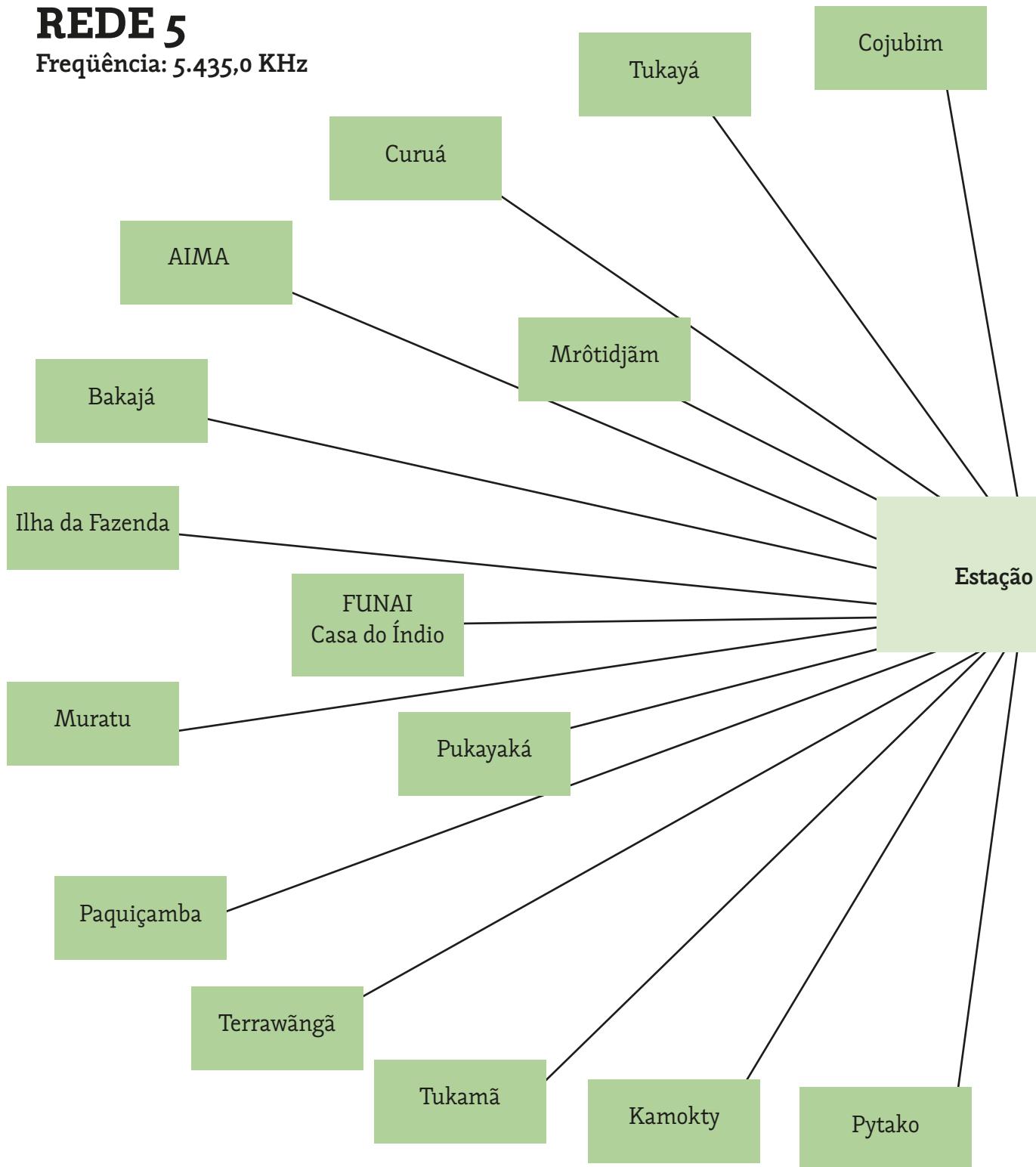
REDE 4

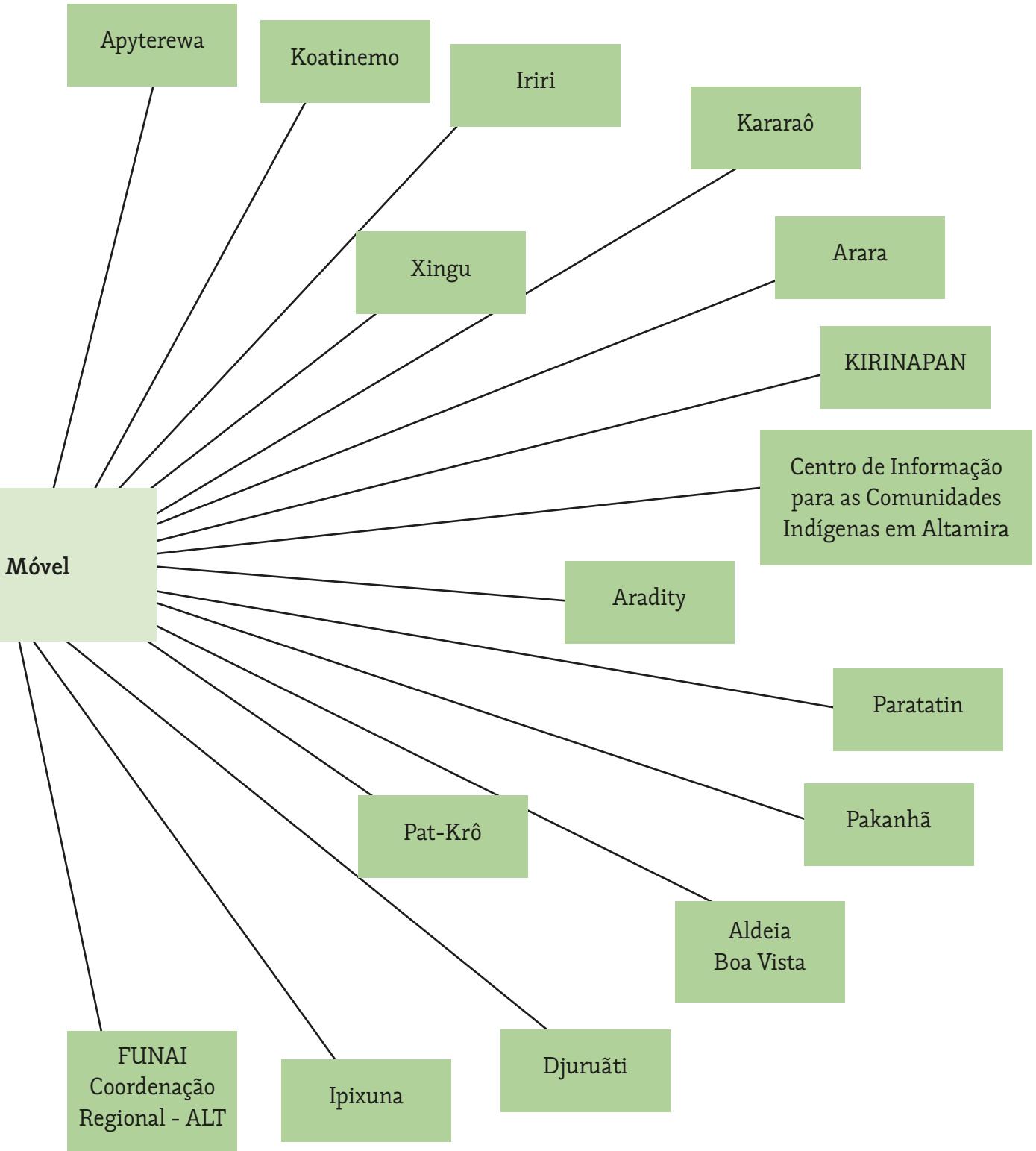
Freqüência: 5.087,0 KHz



REDE 5

Freqüência: 5.435,0 KHz





Como irá funcionar o sistema de comunicação via rádio?

Todos sabem da importância de um sistema de radiofonia para quem mora na aldeia: poder comunicar as emergências de saúde, fiscalização, falar com os parentes que moram em outras aldeias ou estão na cidade, etc. É claro que ninguém será impedido de usar os rádios para essas finalidades, mas é preciso lembrar de atender aos objetivos do Programa de Comunicação Indígena, conforme a orientação da FUNAI. Dessa forma, é preciso organizar o uso dos rádios para que todas as comunidades recebam e transmitam informações relacionadas ao processo de licenciamento ambiental da UHE Belo Monte e implantação da obra.

Por essa razão, foram feitos **livros de registro de informação** para cada estação de rádio, esteja ela na cidade ou na aldeia. Todos os contatos com o **Centro de Informação para as Comunidades Indígenas** em Altamira devem ser registrados nesses livros. Esse registro é importante por varias razões:



1. Garantir o registro da informação, recebida e transmitida;
2. Permitir o acompanhamento, caso você tenha solicitado alguma informação e esteja aguardando a resposta;
3. Poder consultar a informação recebida ou transmitida para traduzir corretamente para todos em sua comunidade;
4. Permitir o monitoramento do Programa de Comunicação Indígena, para que se possa verificar o que está funcionando e o que pode melhorar para todos;
5. Em caso de fiscalização por parte da ANATEL, poder demonstrar que o sistema de radiofonia está sendo usado de acordo com o objetivo do projeto aprovado.

As páginas dos livros de registro de informação são numeradas. Por isso, você não deve arrancar nenhuma delas.

Provavelmente não haverá novas informações sobre o processo de licenciamento ambiental e as obras de Belo Monte todos os dias. Mesmo assim, serão organizados horários para a comunicação de cada aldeia com o **Centro de Informação para as Comunidades Indígenas** em Altamira. Como já dissemos antes, não é obrigatório que você entre no rádio todos os dias para falar com o Centro de Informação, mas é fundamental que você saiba que sempre estaremos com o rádio ligado no horário combinado, caso você queira saber se tem alguma informação nova ou deseje encaminhar alguma pergunta ou informação.



Quais são os deveres do Centro de Informação para as Comunidades Indígenas em Altamira na operação dos rádios?

O Centro de Informação para as Comunidades Indígenas tem a responsabilidade de buscar e atualizar as informações técnicas, para transmitir para as comunidades indígenas. Assim como receber dúvidas e informações de sua comunidade e buscar as respostas com os responsáveis.

A equipe do Centro de Informação estará com o rádio ligado para falar com você no horário combinado. Como você sabe, às vezes, a chuvas e o vento podem prejudicar a comunicação via rádio, e a comunicação pode não ser possível.



Quais são os deveres das comunidades indígenas?

Todos nós sabemos da importância que os rádios têm para a sua comunidade. Por isso, é importante que os responsáveis por operar os rádios tenham muito cuidado com o equipamento, para não ficar sem ele. Por exemplo: não deixar as crianças brincarem com os rádios e com a placa solar e deixar a bateria somente no rádio e não usar em outro equipamento, para não correr o risco de instalar errado e o rádio parar de funcionar.

É importante registrar que o sistema de comunicação tem como objetivo a defesa dos direitos indígenas. Por isso, ele não pode ser usado visando atividades ilegais e para criar situações de conflitos que possam prejudicar as comunidades indígenas. Se isso ocorrer, o sistema será suspenso até que as comunidades resolvam a situação.

O sucesso do Programa de Comunicação depende de todos os envolvidos. Por isso, vocês devem entender como esse sistema de informação é importante para contribuir com a preservação física e cultural de seu povo, com a proteção de sua terra e para permitir que vocês participem ativamente das discussões para conhecer seus direitos e deveres nesse processo.



Anotações

Neste espaço você pode anotar suas dúvidas e as informações que acha importante lembrar.

Programa de Comunicação Indígena UHE Belo Monte

Centro de Informação para as Comunidades Indígenas

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes n° 3122, UC 4069412

Bairro São Sebastião – Altamira – PA

Telefone: (93) 3515 3918

Equipe Técnica

Coordenação

Carmen Figueiredo

Equipe em Altamira

Grazielle Torres de Nisa e Castro

José Emílio Bandeira de Matos

Selma Almeida Lopes

Realização

Programa de Comunicação Indígena – UHE Belo Monte

Financiamento



Apoio



Ministério da
Justiça

